



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí
C.G.C. 01.612.567/0001 – 81
Av. José Gomes Chaves Nº 81
Brejo do Piauí - PI

LEI Nº 042/2001.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

**MODIFICA ANEXOS DA LEI Nº 022/97 –
LEI DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A tabela de cargos e vencimentos constante nos Anexos I e II da Lei nº 022/97, que Dispõe Sobre Cargos e Salários passam a vigorar de acordo com os anexos na presente lei.

Art. 2º - O Cargo de Telefonista constante no Anexo I da citada Lei, passa a ser transformado em Auxiliar de Serviços Gerais, com as mesmas atribuições e vencimento desta.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ANCHIETA DE MOURA CHAVES
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

Auridéia Valente Barreto Chaves
Chefe de Gabinete

